

ATO Nº 2802/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIAMANTINA	BRANDA VIANEZ CHAVES REIS	6673818	2	PEB	I	A	I	B	02/02/2011
MANHUACU	GEISE RIBEIRO MACHADO	9454919	1	PEB	III	A	III	B	02/07/2008
MANHUACU	LIGIA LUCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	8884603	1	PEB	II	C	II	D	11/02/2009
VARGINHA	CINTIA ALETHEIA DE PAIVA	11307592	1	PEB	I	A	I	B	09/02/2011
VARGINHA	PATRICIA BARROS PARANAIBA	8360406	1	PEB	III	A	III	B	30/06/2008
VARGINHA	PATRICIA BARROS PARANAIBA	8360406	1	PEB	III	B	III	C	30/06/2010

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação